

Aviso prévio ao empregado

Firma C O D E M A T

Nome do Empregado PAULO DE CARVALHO.

Pelo presente notificamos que a ~~partir desta~~ ^{partir desta} ~~data~~ ^{data} da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Assinatura
Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor

CU IABA

01

MAIO

89

, de de 19

Assinatura do Empregado

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.347Nome do Empregado: PAULO DE CARVALHO

Residência: _____

Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 24 anos, Data de Nascimento 21 / 10 / 63 lugar
do nascimento COXIM - MSEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRAZILEIRO*Filiação { Pai JOSE A. DE CARVALHO Nacion. BRAS.*Mãe AUREA C. DE CARVALHO Nacion. BRAS.*Beneficiários OS PAISN.º da Cart. Prof. 95.971 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 27.01.88Cargo que ocupa ECONOMISTA TS-01Remuneração Cz\$ 35.277,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 27 de JANEIRO de 19 88

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme OF: Nº 011/88, e Autorização Do SR. Governador, o Servidor foi Contratado para prestar seus serviços no Gabinete de Planejamento, como Economista - TS-01., a partir de 27.01.88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 38.519,00, conforme resolução 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 44.755,00, conforme resolução 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de - Cz\$ 63.885.00 Nivel TS-01, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz\$ 78.486.00 Nivel TS-01, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 96.423,00, conforme Res. 22/88.

**MINISTÉRIO DO EXÉRCITO**
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

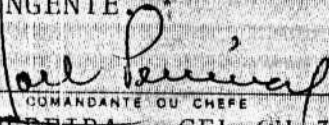
30ª CSM
RA 30-032-201021-0

NOME
PAULO DE CARVALHO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: JOSE ADELINO DE CARVALHO
MÃE: AUREA CARDEAL DE CARVALHO

DATA NASC: 21SET63 NATURALIDADE: COXIM-MS
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1981
PORTER SI DO INCLUIDO NO EXCESSO
DO CONTINGENTE

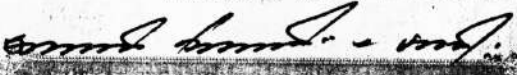

COMANDANTE OU CHEFE
JOEL PEREIRA - CEL CN 30ª CSM
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR
PAULO DE CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
21/10/63	0014463119 29		12	0002

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
COXIM MS	29/09/86

PRESIDENTE DO TRE


VALIDO SOMENTE COM MARCO D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

PI - CAMPO GRANDE



POSSUI DIRETO

Paulo de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

ANA DA MOTA DO BRASIL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RMÇÕES **CIC**

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
294681831 49

PAULO DE CARVALHO

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO
21.10.63

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Paulo de Carvalho

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTILHA DE IDENTIDADE



OFÍCIO Nº 065/89

Cuiabá (MT),

Em 21 de Fevereiro de 1989

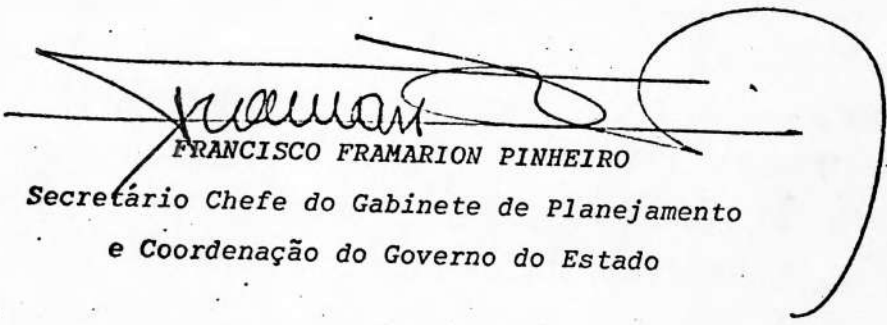
CO E I T
Protocolo N.º 733/89
Processo N.º 505/89
Data 23, 02, 89
<i>Almeida</i>
Serviço e ...

Senhor Presidente,

Através do presente fazemos retornar a essa CODEMAT, os Técnicos abaixo relacionados, que se encontravam à disposição deste Gabinete de Planejamento, lotados junto ao Programa de Desenvolvimento Rural Integrado Localizado - DRIL;

Economista NORMA SATURNINO DE LACERDA - S.A.D.
Engº Agrº NEURILAN FRAGA
Economista PAULO DE CARVALHO e a
Economista REGINA MAURA DUARTE

Ao ensejo, agradecemos pelos serviços prestados dos mencionados Técnicos e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nos sos protestos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

11mº Srº

JAIR BENEDETTI

M.D. PRESIDENTE DA CODEMAT

N/E/S/T/A

RECIBO

DE

FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$-427.98 (QUATROCENTOS E VIN- TE E SETE CRUZADOS NOVOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

_____),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1989.



assinatura do empregado

NOME: PAULO DE CARVALHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 625

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, PAULO DE CARVALHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 55.971 SÉRIE 00003-MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - Bloco G.P.C - Centro Político Administrativo,

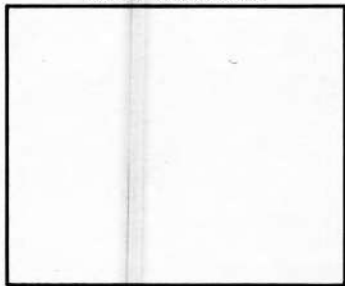
(endereço)

C P A

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Paulo de Carvalho

(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **PAULO DE CARVALHO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **55.971 SÉRIE 00003-MT**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaguás - Bloco G P C - Centro Político Administrativo,**

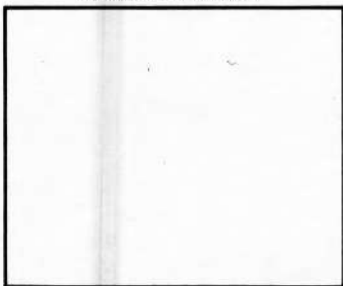
(endereço)

C P A

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF/GPC/GS/Nº 0302 787

Cuiabá, 16 de dezembro de 1 987.

DIAF

AUTORIZO

Senhor Governador:

Em 18-12-87


CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência o competente "autorizo" para a contratação através da CODEMAT dos Srs. PAULO DE CARVALHO e NORMA SATURNINO DE LACERDA, devendo os mesmos prestarem seus serviços profissionais junto a este Gabinete.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Valdeir Petrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARLOS GOMES BEZERRA
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

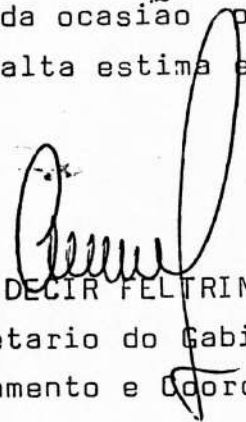
OF/GPC/GS/SS/Nº 011/88

Cuiabá, 19 de janeiro de 1988.

Senhor Presidente:

Para que seja tomada as providências devidas, estamos passando às mãos de V.Sª., fotocópia do OF/GPC/GS/ Nº 0302 de 16.12.87, contendo o "autorizo" do Excelentíssimo Senhor Governador, para contratação por essa Companhia dos Srs. PAULO DE CARVALHO e NORMA SATURNINO DE LACERDA.

Aproveitamos da ocasião para apresentar a V.Sª., os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.


VALDECIR FELTRIN

Sub Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação

Ilmº. Senhor

Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
MD. Diretor Presidente da CODEMAT.

N/E/S/I/A

AO DAG.

As providências qto
documentação das pessoas
acima. 28/01/88.

Boys
Ass. Dir. V. e S. M. P.

" C U R R I C U L U M V I T A E "

PAULO DE CARVALHO

1.988

"CURRICULUM VITAE"

1 - IDENTIFICAÇÃO:

Nome-	PAULO DE CARVALHO
Sexo-	MASCULINO
Data de Nascimento-	21-10-63
Naturalidade-	Coxim-MS
Nacionalidade-	BRASILEIRA
Estado Civil-	SOLTEIRO
Filiação-	JOSE A. DE CARVALHO AUREA C. DE CARVALHO
Documentação-	-Cédula de Identidade RG nº 130.821 expedida pela SSP/MS em 07-10-81 -CIC nº 294.681.831-49 MF -Carteira do Trabalho e Previdência Social nº 018.026 - Série 00003MT -Certificado de Reservista nº . . . 30-032-201021-0 - 30ª CSM -Título Eleitoral nº 0014463119-12ª Zona - 2ª Seção -Registro no CORECON nº 978, em 21 - de Outubro de 1987 - 14ª Região - Cuiabá-MT
Profissão-	Economista

2 - ESCOLARIZAÇÃO:

Ensino Médio:

1º Grau-

Escola Estadual de 1º e 2º Graus
"Silvio Ferreira"- Coxim-MS - de
1970 à 1977

2º Grau-

Colégio "Dom Bosco" - Campo Grande-
MS - de 1978 à 1981

3 - ENSINO SUPERIOR:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MA-
TO GROSSO - FUFMT - DEPARTAMENTO DE
ECONOMIA - Cuiabá-MT - de 1982 à 1986

4. - SEMINÁRIOS, ENCONTROS E PALESTRAS.

- X SEMANA DO ECONOMISTA
local: Cuiabá-MT
período: de 25 à 29 de outubro de 1982
- II ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA
LOCAL: Brasília-DF
PERÍODO: de 27 à 30 de julho de 1986

5 - ESTÁGIOS.

MICRO-UNIDADES DE SERVIÇO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
Pesquisa-Cadastro no Setor Informal
Unidade de Administração do Subprojeto -CPM - BIRO

IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISAS ECONÔMICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO & PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: ECONOMISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: COORDENADOR GERAL - ATO GP nº 111/87
de 23-04-87 à

OK

CUIABÁ, 23 de abril de 1987
A T O G P Nº 111/87

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Designar o senhor PAULO DE CARVALHO, para
exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Sū-
periores, Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Pro-
moção Social, Simbolo-DAS-4, a partir de 01 de abril de
1.987, até ulterior deliberação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

PALACIO ALENCASTRO, em Cuiabá, 23 de abril
de 1.987.

ESTEVÃO TORQUATO DA SILVA

Prefeito Municipal

C/Cópia:Arquivo

SMPSocial

SECOM

DPessoal/Interessado.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Economia
em 02 de agosto de 1986, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas a

Paulo de Carvalho

filho de José Adelino de Carvalho e Aurea Cardeal de Carvalho, nascido a 21 de outubro de 1965
natural do Estado de Mato Grosso do Sul,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 26 de setembro de 1986

JACI ROSA DA SILVA
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

Diplomado

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE
Reitor



DIPLOMADO EM 26 / 09 / 86 PELA Universidade
Federal de Mato Grosso
COLOU GRAU EM 02 / 08 / 86 CIC 294681831-49



ECONOMISTA

CONFORME AS LEIS N.ºs 1411/51 E 6021/74, ESTA CARTEIRA "CONSTITUI PROVA DE IDENTIDADE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS" E TEM "FÉ PÚBLICA".

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ECONOMISTA	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MTb - CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA	
14ª REGIÃO	
REGISTRO Nº 978	EXPELIDO EM 21 / 10 / 87
NOME PAULO DE CARVALHO	
FILIAÇÃO José Adelino de Carvalho	
Aurea Cardeal de Carvalho	
NACIONALIDADE Bras.	NATURAL DE Coxim-MS
NASCIDO A 21 / 10 / 63	REG. GERAL 130.821
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA	
VALIDO POR 5 ANOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	

Talão N. _____

Pág. N. _____

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso

Comarca de Coxim

Município de " " "

Distrito de Séde

NASCIMENTO N. _____

Ennio de Araújo

Oficial vitalício de _____ Civil

CERTIFICO que à fls. 266 do _____, de Registro de Nascimentos, foi feito hoje; o _____ de _____

"Paulo de Carvalho"

nascido aos 21-vinte e um- de abril de mil novecentos e sessenta e três -1.963- às _____ horas e _____ minutos, nesta cidade, de _____

do sexo masculino, de cor morena

filho de João e Luiz de Carvalho,

natural de o Estado do Piauí

e de D.ª Aurea Cardeal de Carvalho, -

natural de este Estado civilmente neste Cartório. -

São avós paternos Francisco de Carvalho, -falecido, -

e D.ª Pastora de Jesus, -

e avós maternos Guim Cardeal de Souza, -

e D.ª Maria Benevides de Souza, -

Foi declarante Paulo, -

e serviram de testes as mesmas constantes do termo, -

Outros _____

Assinado e rubricado por _____

ENRIO DE ARAÚJO

Escrivão e Oficial do

Registro Civil

Comarca de Coxim

Estado de Mato Grosso

Coxim, 5 de novembro de 1963.

Oficial

Ennio de Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)
End AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá - Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME
PAULO DE CARVALHO / NAC-BRASILEIRA / NAT-COXIM-MT /

PAI
JOSÉ ADELINO DE CARVALHO /

MÃE
AUREA CARDEAL DE CARVALHO /

SEGUNDO CICLO
CURSO DE ECONOMIA / CAMPO GRANDE-MS / ANO DE CONCLUSÃO: 1.981 /

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRQ	PTS	SF	CH
ANO 1.982/2 /	1.982/2 Língua Portuguesa I	4	8,0	4	32	APM	60
CURSO ECONOMIA /	Iniciação à Metodologia Científica I.....	4	8,0	4	32	APM	60
	Introdução à Filosofia	4	7,5	4	30	APM	60
	Introdução à Sociologia I	4	7,5	4	30	APM	60
	Introdução à Matemática I	4	7,5	4	30	APM	60
Nº DE MATRÍCULA 822030034-6 /	História Econômica Geral	4	7,5	4	30	APM	60
	Educação Física I	1	-	1	90	APM	30
DATA NASCIMENTO 21/10/1.963 /	1.983/1 Língua Portuguesa II	4	7,5	4	30	APM	60
CERT. MILITAR Nº CAM /	Iniciação à Metodologia Científica II.....	4	7,0	4	28	APM	60
TÍT. ELEITORAL Nº 3.161 /	Introdução à Sociologia II	4	7,5	4	30	APM	60
CART. IDENTIDADE RG Nº 130.821 /	Estudo de Problemas Brasileiros I	2	9,0	2	18	APM	30
	Introdução à Matemática II	4	8,0	4	32	APM	60
DATA COLAÇÃO DE GRÁU 02/08/1.986 /	Perspectivas Contemporâneas	4	8,5	4	34	APM	60
DATA EXP. DIPLOMA 26/09/1.986	Educação Física II	1	-	1	75	APM	30
DIPLOMA REGISTRADO Nº 0721	1.983/2 Introdução à Economia	4	8,0	4	32	APM	60
EM 05/12/1.986	Introdução à Administração	4	8,5	4	34	APM	60
LIVRO 01 - ECO	Formação Econômica do Brasil	4	8,5	4	34	APM	60
FLS. 0129	Contabilidade Geral I	4	4,5	-	18	APM	-
LOCAL DE REGISTRO UFMT	Matemática Financeira I	4	8,0	4	32	APM	60
CURSO RECONHECIDO	Cálculo Diferencial e Integral I	4	7,5	4	30	APM	60
DEC. CFE Nº	Geografia Econômica	4	8,0	4	32	APM	60
EM	1.984/1 Análise Macroeconômica I	4	5,0	4	20	APM	60
PORT. MEC Nº	Análise Microeconômica I	4	7,5	4	30	APM	60
EM	Contabilidade Nacional I	4	8,0	4	32	APM	60
	História do Pensamento Econômico	4	-	-	-	APM	-
	Matemática Financeira II	4	8,0	4	32	APM	60
	Estatística Geral I	4	7,5	4	30	APM	60
	Contabilidade Geral I	4	8,5	4	34	APM	60
	1.984/2 Análise Macroeconômica II	4	5,5	4	22	APM	60
	Análise Microeconômica II	4	7,5	4	30	APM	60
	Contabilidade Nacional II	4	7,5	4	30	APM	60
	Estatística Geral II	4	5,5	4	22	APM	60
	Contabilidade Geral II	4	8,5	4	34	APM	60

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO SUBPROJETO - CPM

CERTIFICADO DE ESTÁGIO

Certificamos que **PAULO DE CARVALHO** participou como estagiário na Pesquisa-Cadastro "**MICRO-UNIDADES DE SERVIÇO , PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO**" (Setor Informal) realizada pela Unidade de Administração do Subprojeto - CPM-BIRD, no período de 19/09/84 a 28/09/84, tendo cumprido 25:30 horas.

Cuiabá, 28 de setembro de 1984


CARLOS HENRIQUE POLICENI
Coordenador-Geral da UAS

II ERECO - ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA - CENTRO OESTE

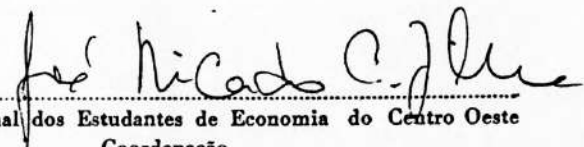
Brasília, 27/30 Março 86

CERTIFICADO

A Executiva Regional dos Estudantes de Economia, composta pelos Centros Acadêmicos de Economia da UnB, UDF e Católica, confere o presente certificado a PAULO DE CARVALHO por sua participação no II Encontro Nacional dos Estudantes de Economia do Centro Oeste Realizado de 27 a 30 de Julho de 1986, na cidade de Brasília.



Conselho Regional de Economia



Executiva Regional dos Estudantes de Economia do Centro Oeste
Coordenação



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14º R/MT
SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA — UFMT
FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON

Certificamos que PAULO DE CARVALHO

_____ participou da X SEMANA DO ECONOMISTA, no período
de 25 a 29 de outubro de 1982.

Cuiabá, 29 de outubro de 1982

Antonio César Soares da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 14º REG.

Paulo Enciso Magiano Pinto
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ECONOMISTAS DE CUIABÁ

Adejo de Aquino
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - U.F. MT.

José Antonio da Silva
PRES. DA FUND. DE PESQ. CÂNDIDO RONDON

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

PAULO DE CARVALHO

N.º DA CTPS

55.971

SÉRIE

0003

REGISTRO N.º

CARGO

ECONOMISTA

ADMISSÃO

EM 27 / 01 / 19 88

DESLIGAMENTO

EM 31 / 03 / 19 89

AVISO PRÉVIO

EM 01 / 03 / 19 89

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 27 / 01 / 19 88

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 471,40

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	-	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....Cz\$	Trabalhado	Gratificação.....Cz\$	
13.o Salário.....Cz\$	03/12	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.o Salário na Indenização.....Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$			
Férias Proporcionais.....Cz\$	03/12	FGTS - Quitação.....Cz\$	37,71
Prejulgado 14/63.....Cz\$	Abono 1/3	FGTS - mês anterior.....Cz\$	35,33
Prejulgado 20/66.....Cz\$		FGTS - 13.o Salário.....Cz\$	9,43
Saldo de Salários.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	32,99
Horas Extras.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	214,77
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$		Artigo 22.....Cz\$	
Salário Maternidade.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$	1.076,59

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	44,78		
Previdência 13.o Salário.....Cz\$	8,03		
Adiantamentos.....Cz\$			
			52,81
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	1.023,78

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 1.023,78 (HUM MIL,

VINTE E TRES CRUZADOS NOVOS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABA-MT

31

MARÇO

89

de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGATIA REGIONAL

SEÇÃO EMPREGADORIA

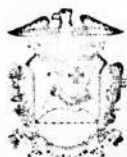
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira

COFOMAT - COFOMAT

em 21 / 07 / 19 89

Tânia Maria C. de Almeida Costa

Fiscal do Trabalho - C/F 3123



Cartório do 4º OFÍCIO de Notas.

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Privativo de Protesto de Títulos

Rua Campo Grande, 533 - Fone: 321-5023 - CEP 78.010 - Cuiabá-MT

TABELIÃ: Rita Generosa Müller Pereira da Silva

Substituta: Othilia Alzita P. da Silva Molina

LIVRO 127 - FOLHA 176

PROCURAÇÃO QUE FAZ PAULO DE CARVALHO

S A I B A M quantos este publico instrumento de procuração virem que, aos dezessete (17) dias do mes de março de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, neste Cartório compareceu como OUTORGANTE PAULO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, economista, nascido a 21.10.63 em Coxim/MS, filho de José Adeleiro de Carvalho e Aurea Cardeal de Carvalho, residente a rua Manoel Ferreira de Mendonça, 246- Casa 03- Bandeirante- Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG: 130.821-SSP/MS, expedida em 07.10.81, e do CIC 294.681.831-49, o presente reconhecido pelos documentos apresentados, do que dou fé; e, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA NORMA SATURNINO DE LACERDA, brasileira, solteira, economista, residente a rua Vila 1- Casa 06- Setor Noroeste- Morada do Ouro- Cuiabá/MT, portadora da Carteira de Identidade RG: 250.739-SSP/MT, expedida em 17.09.79, a quem confere os mais amplos poderes junto à CODEMAT, na cidade de Cuiabá/MT, com o fim especial de receber tudo o que o Outorgante tiver direito referente a sua rescisão de contrato como ex-funcionário da firma acima citada, podendo requerer e assinar tudo o que for necessário, receber e endossar cheques, passar recibos, dar quitação, retirar e receber holerits, contra cheque referente ao mes de fevereiro/89, requerer e retirar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço junto ao BANCO CIDADE S/A, prestar declarações, apresentar documentos, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom desempenho do presente mandato. Emol.NCz\$ 1.68. E de como assim o disse, do que dou fé, lhe lavrei este instrumento por me ser pedido, que apos lido e achado conforme, outorga, aceita, e assina perante mim. Eu, Norma Saturnino de Lacerda Escrevente Juramentada que a fiz datilografar, conferi e assino. (a.a) OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA (Tabeliã Subs.); (a.a) PAULO DE CARVALHO.

Em test da verdade.

ALDA ALMEIDA DOS BORGES

Escrevente juramentada
do 4º. Ofício



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

N.º DA CTPS

SÉRIE

REGISTRO N.º

CARGO

ADMISSÃO

DESLIGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

EM 31/03/89

EM 01/03/89

EM 27/01/88

Cz\$ 471.40

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....03/12	Cz\$	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais.....03/12	Cz\$	FGTS - Quitação.....	Cz\$
Prejudicado 14/63.....abono	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejudicado 20/66.....	Cz\$	FGTS-13.º Salário.....	Cz\$
Saldo de Salários.....30 dias	Cz\$	FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$		Cz\$
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$		Cz\$
Adiantamentos.....	Cz\$		Cz\$
	Cz\$		Cz\$
	Cz\$		Cz\$
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

COBEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

13 FEB 1989 000733

PROTOCOLO SERIAL

Nº PROTOCOLO: 733/89

Nº PROCESSO: 505/89

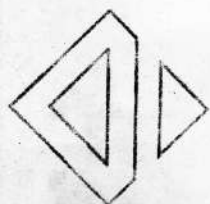
DATA 23 / 02 / 89

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

FAZ REPOINAR A ESTA CIA OS SERVIDORES: NORDA S. DE LACERDA, NUNILAN
FRAGA, PAULO DE CARVALHO E REGINA M. DUARTE, CONFORME OFICIO Nº 66/89.

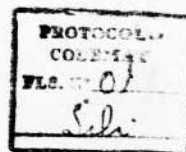


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OFÍCIO Nº 065/89

Cuiabá (MT),

Em 21 de Fevereiro de 1989

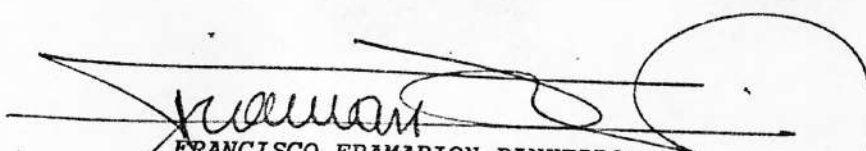
CO E I T
Protocolo N.º 733/89
Processo N.º 505/89
Data 23, 02, 89
<i>Blumeida</i>
Serviço e - - - - -

Senhor Presidente,

Através do presente fazemos retornar a essa CODEMAT, os Técnicos abaixo relacionados, que se encontravam à disposição deste Gabinete de Planejamento, lotados junto ao Programa de Desenvolvimento Rural Integrado Localizado - DRIL;

Economista NORMA SATURNINO DE LACERDA - S.N.D.
Engº Agrº NEURILAN FRAGA
Economista PAULO DE CARVALHO e a
Economista REGINA MAURA DUARTE

Ao ensejo, agradecemos pelos serviços prestados dos mencionados Técnicos e aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Srº

JAIR BENEDETTI

M.D. PRESIDENTE DA CODEMAT

N/E/S/T/A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

505/89

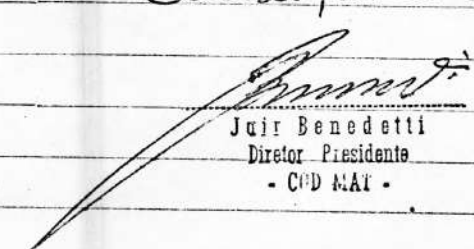
DE 23 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

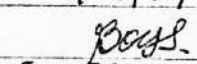
A DIAF. para providências
Cuiabá, 23.02.89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- COD MAT -

A DEH.

Para conhecimento e providências.

27/02/89


Ane Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao Seng

Conforme entendimento verbal mantido com a Diretoria desta "Cis", estamos encaminhando o presente para providências a respeito da contratação da Neurilton Fraga, Paulo de Carvalho e Regina Maria Duarte.

Em 01/03/89

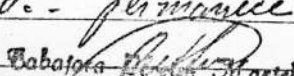

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providências necessárias de contrato = Neurilton Fraga a partir de 1-3-89
Paulo de Carvalho - a partir de 1-3-89
Regina Maria Duarte. a partir de 1-3-89

Norma Saturnino de Lourenço - permanece.

ESC 06-03-89


Babatona de Almeida
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

FGET 16/0515/02642/53+
BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C.- 003474053/0001-32

ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS CPA

CID.- CUIABA

UF-MT

DE- PAULO DE CARVALHO

IDENT.SISTEMA- 16.0515.02642.53 UN-TR.-00000 CART./SER.- 055971/003

CONTA OPTANTE

DT.ADM.- 27.01.88 TX.JU.- 3 DT.OPC.- 27.01.88

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.88	SALDO ANTERIOR	17.789,58
01.12.88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	18.107,07
16.01.89	REGULARIZACAO A DEPITO - DEPOSITOS	1,60-
16.01.89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	1,60
16.01.89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS -MP32/89	6,65-
16.01.89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	35.890,00-
16.01.89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	35,89
01.03.89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	31,55

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

14,94

52,50

67,44

AS MOVIMENTACOES DE 01/89 EM DIANTE ESTAO EM PROCESSAMENTO, PODENDO ESTE DEMONSTRATIVO NAO ESPELHAR TODOS OS LANCAMENTOS DESTA CONTA .

ENTRE COM CONSULTA

FIM/FIM+5



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

NOME:

PAULO DE CARVALHO

DATA ADM.

27.01.88

CARGO:

ECONOMISTA

TS- 02

LOTAÇÃO:

GPC/ DRIL

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: PAULO DE CARVALHO		DATA DA ADMISSÃO 27 / 01 / 88	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	6 2 5
				CARGO: ECONOMISTA	NÍVEL: TS-02	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$		

[illegible]

Р 03 474 053 / 0001 - 3

C.P.A.

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

MATRÍCULA NO IAPAS

0003

FM 27 / 01 / 19 88

Cash 471,40

Indenização.....anos	Cz\$	-	Comissões	Cz\$	
Aviso Prévio	Cz\$		Gratificação	Cz\$	
13.o Salário.....	Cz\$	117,84	Ad. Periculosidade.....	Cz\$	
13.o Salário na Indenização	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$	
Salário-Família	Cz\$		Ad. Noturno.....	Cz\$	
Férias Vencidas	Cz\$			Cz\$	
Férias Proporcionais	Cz\$	117,84	FGTS-Quitação	Cz\$	37,71
Prejulgado 14/63	Cz\$	39,28	FGTS-mês anterior.....	Cz\$	35,33
Prejulgado 20/66	Cz\$		FGTS-13.o Salário.....	Cz\$	9,43
Saldo de Salários	Cz\$	471,40	FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$	32,99
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$	214,77
Lei N.o 6708/79 - Art. 9.o.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$	
Salário Maternidade	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$	1.076,59

Previdência.....	Cz\$	<u>44,78</u>	
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$	<u>8,03</u>	
Adiantamentos.....	Cz\$	_____	
.....	Cz\$	_____	52,81
.....	Cz\$	_____	
.....	Cz\$	_____	
TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$	<u>1.023,78</u>	

(VINTE E TRES CRUZADOS NOVOS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

31 MARÇO 89

31 MARÇO 89

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐
- ☐

Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA PREPOSTA

Ana Maria N. Borgne
Dir. Adm. E.

- CODEMAT -

~~CODEMAT~~

21 07 87
Garcia MC > iste

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: <u>ROBERTO DE CARVALHO</u>	DATA DA EMISSÃO: <u>27/ 01/ 88</u>	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: <u>ECONOMISTA</u>	CLASSE:	SER
				CARGO:	NÍVEL: <u>TS-01 021</u>	COD. <u>0001032</u>
				EXERCÍCIO: <u>1.988</u>	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: <u>GABINETE DE PLANEJAMENTO 01.31.01</u>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			38.519,00	44.755,00	44.755,00	44.755,00	63.885,00	78.486,00	106.300,00	134.711,00	170.716,00	216.344,00	225.857,00	225.857,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		5.880,00													58,84
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL															
Arredondamento									8,50	3,61	0,79	2,91	4,81	3,00	
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		5.880,00	38.519,00	44.755,00	44.755,00	44.755,00	63.885,00	78.486,00	106.308,50	134.714,61	170.716,79	216.346,91	225.861,81	225.860,00	
IAPAS		799,80	3.659,31	4.110,00	4.027,95	4.027,95	5.749,65	7.063,74	10.098,50	12.797,54	16.218,02	20.552,68	20.317,13		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				1.491,83											
SEG BOA VISTA		152,00	751,13	872,72	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			2.416,00	3.042,00	1.975,00	1.975,00	3.919,00	2.526,00	4.612,00	7.334,00	6.563,00	9.985,00	10.888,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			288,89	335,66	447,55	447,55	638,86	784,87	1.063,00	1.347,32	1.707,16	2.163,44	2.258,57		
Nullab						4.751,39									
Calvinense							4.822,70	10.525,00		10.492,46					
									8,50	3,61	0,79	2,91	4,81		